



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019



CONTRATO N.º 03/2020

CONTRATO N.º 03/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI-ME.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 20.221.687/0001-00, com endereço na rua Novo Hamburgo (Jardim Miraflores), 1538, loja 01 – Três Marias – Porto Velho/RO, CEP: 76.812.364, fone (69) 3225-6310/99233-4864, e-mail: joaotok70@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, senhor João José Mourão Figueiredo, inscrito no CPF-MF n.º 817.705.612-34 e portador do RG n.º 849.549 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/2002, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 24/2019, nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 4694/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva de condicionadores de ar existentes nas unidades trabalhistas localizadas em Porto Velho/RO e Rio Branco/AC e no interior de Rondônia e Acre pertencentes ao TRT da 14ª Região, conforme Portaria do Ministério da Saúde n.º 3523, de 28/08/1998, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital id 36, 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, início 19/3/2020 e encerramento em 18/3/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que **haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:**

2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

- 2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração.
- 2.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor global desta contratação é de R\$ 170.902,39 (cento e setenta mil, novecentos e dois reais e trinta e nove centavos).

3.2 Do quantitativo e valor:

PORTO VELHO/RO

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Qtde de Serv. Por ano	Preço Unit.	Preço total
6	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 7.000 Btus a 12.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	10	-	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
7	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 18.000 Btus a 24.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de	Serv.	30	-	R\$ 349,00	R\$ 10.470,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.					
8	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	5	-	R\$ 391,00	R\$ 1.955,00
9	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 48.000 Btus a 60.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	10	-	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
10	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de sensor de 5/20K (temperatura ou desgelos).	Serv.	30	-	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

11	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de placa universal, recarga de gás (R-22 ou R-410-A) ou capacitor de 1,5UF / 60UF.	Serv.	50	-	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
12	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de motor ventilador, hélice ou turbina da evaporadora/condensadora.	Serv.	50	-	R\$ 279,00	R\$ 13.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 58.375,00

GUAJARÁ-MIRIM/RO

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Qtde de Serv. Por ano	Preço Unit.	Preço total
6	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 7.000 Btus a 12.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	1	-	R\$ 379,00	R\$ 379,00
7	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 18.000 Btus a	Serv.	2	-	R\$ 399,10	R\$ 798,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	24.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.					
8	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 48.000 Btus a 60.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	1	-	R\$ 919,00	R\$ 919,00
10	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem	Serv.	1	-	R\$ 279,19	R\$ 279,19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	de serviço e realizado o agendamento, para substituição de sensor de 5/20K (temperatura ou degelo).					
11	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de placa universal, recarga de gás (R-22 ou R-410-A) ou capacitor de 1,5UF / 60UF.	Serv.	1	-	R\$ 329,00	R\$ 329,00
12	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de motor ventilador, hélice ou turbina da evaporadora/condensadora.	Serv.	1	-	R\$ 419,00	R\$ 419,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.123,39

ARIQUEMES, JARU, BURITIS E MACHADINHO D'OESTE/RO

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Qtde de Serv. Por ano	Preço Unit.	Preço total
6	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 7.000 Btus a 12.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	10	-	R\$ 349,00	R\$ 3.490,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

7	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 18.000 Btus a 24.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	10	-	R\$ 419,00	R\$ 4.190,00
8	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	2	-	516,00	R\$ 1.032,00
9	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 48.000 Btus a 60.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	6	-	R\$ 799,00	R\$ 4.794,00
10	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem	Serv.	15	-	R\$ 279,90	R\$ 4.198,50

G:\Sec_Adm\S A 2020\COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS\CONTRATOS 2020 e outros termos\ELABORAÇÃO - Contratos e outros termos\CONTRATOS\2020\03-20 Man. corretiva centrais de ar GAMMA\03-20.doc - 7 mcsm



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	de serviço e realizado o agendamento, para substituição de sensor de 5/20K (temperatura ou degelo).					
11	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de placa universal, recarga de gás (R-22 ou R-410-A) ou capacitor de 1,5UF / 60UF.	Serv.	15	-	R\$ 349,90	R\$ 5.248,50
12	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de motor ventilador, hélice ou turbina da evaporadora/condensadora.	Serv.	10	-	R\$ 379,90	R\$ 3.799,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.752,00

JI-PARANÁ, OURO PRETO DO OESTE, ROLIM DE MOURA, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CACOAL E PIMENTA BUENO/RO

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Qtde de Serv. Por ano	Preço Unit.	Preço total
6	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 7.000 Btus a 12.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços	Serv.	10	-	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	de instalação de no Mínimo de 90 dias.					
7	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 18.000 Btus a 24.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	15	-	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
8	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	2	-	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
9	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 48.000 Btus a 60.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	6	-	R\$ 795,00	R\$ 4.770,00
10	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados,	Serv.	18	-	R\$ 340,00	R\$ 6.120,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de sensor de 5/20K (temperatura ou desgelos).					
11	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de placa universal, recarga de gás (R-22 ou R-410-A) ou capacitor de 1,5UF / 60UF.	Serv.	18		R\$ 370,00	R\$ 6.660,00
12	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de motor ventilador, hélice ou turbina da evaporadora/condensadora.	Serv.	10	-	R\$ 418,10	R\$ 4.181,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.131,00

VILHENA E COLORADO DO OESTE/RO

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Qtde de Serv. Por ano	Preço Unit.	Preço total
6	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 7.000 Btus a 12.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90	Serv.	2	-	R\$ 269,00	R\$ 538,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	dias.					
7	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 18.000 Btus a 24.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	4	-	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
8	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	1	-	R\$ 419,00	R\$ 419,00
9	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 48.000 Btus a 60.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	2	-	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
10	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a	Serv.	2	-	R\$ 249,00	R\$ 498,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de sensor de 5/20K (temperatura ou desgelos).					
11	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de placa universal, recarga de gás (R-22 ou R-410-A) ou capacitor de 1,5UF / 60UF.	Serv.	2	-	R\$ 300,00	R\$ 600,00
12	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de motor ventilador, hélice ou turbina da evaporadora/condensadora.	Serv.	2	-	R\$ 400,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.751,00

**RIO BRANCO, EPITACIOLÂNDIA, PLÁCIDO DE CASTRO E SENA
MADUREIRA/AC**

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Qtde de Serv. Por ano	Preço Unit.	Preço total
6	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 7.000 Btus a 12.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser	Serv.	5	-	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.					
7	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 18.000 Btus a 24.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	15	-	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
8	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	1	-	R\$ 450,00	R\$ 450,00
9	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 48.000 Btus a 60.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	3	-	R\$ 810,00	R\$ 2.430,00
10	Serviço de manutenção	Serv.	15	-	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de sensor de 5/20K (temperatura ou degelo).					
11	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de placa universal, recarga de gás (R-22 ou R-410-A) ou capacitor de 1,5UF / 60UF.	Serv.	25	-	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
12	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de motor ventilador, hélice ou turbina da evaporadora/condensadora.	Serv.	25	-	R\$ 480,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.080,00

CRUZEIRO DO SUL E FEIJÓ/AC

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Qtde de Serv. Por ano	Preço Unit.	Preço total
6	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 7.000 Btus a 12.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos	Serv.	4	-	R\$ 330,00	R\$ 330,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.					
7	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 18.000 Btus a 24.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	4	-	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
8	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	1	-	R\$ 480,00	R\$ 480,00
9	Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 48.000 Btus a 60.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias.	Serv.	2	-	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
10	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado	Serv.	2	-	R\$ 380,00	R\$ 760,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de sensor de 5/20K (temperatura ou desgelo).					
11	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de placa universal, recarga de gás (R-22 ou R-410-A) ou capacitor de 1,5UF / 60UF.	Serv.	2	-	R\$ 420,00	R\$ 840,00
12	Serviço de manutenção CORRETIVA em ar condicionado modelo Split de 7.000Btus a 60.000Btus, realizada por profissionais capacitados, realizados após emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento, para substituição de motor ventilador, hélice ou turbina da evaporadora/condensadora.	Serv.	2	-	R\$ 480,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.690,00

3.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020 – Apreciação de Causas Trabalhistas – Natureza da Despesa 3390.39.17, nota de empenho n.º 2020NE000371 de 18/3/2020.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 11 do Termo de Referência, anexo I do Edital id 36.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

CLÁUSULA SEXTA – DE REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no item 15 do Termo de Referência, anexo I do Edital id 36.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 O regime de execução dos serviços do Contrato será de forma indireta, pago os serviços efetivamente prestados (empreitado por preço unitário). No que concerne à fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no item 17 do Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2 Dos Fiscais:

Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto
Luiz Gonzaga Mota	Antenor de Oliveira Júnior

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no item 5, do Termo de Referência, anexo I do Edital id 36.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 9.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3 comportar-se de modo inidôneo; ou
- 9.1.4 cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA DEZ – RESCISÃO

10.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

10.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA ONZE – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DOZE – ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TREZE – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA QUATORZE – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINZE – FORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária em Rondônia como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2020.

(assinado digitalmente)
Lélio Lopes Ferreira Júnior
Diretor Geral do TRT-14 REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
João José Mourão Figueiredo
GAMMA SERV. DE CENTRAIS DE AR EIRELI-ME
CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 20.221.687/0001-00 Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva de condicionadores de ar existentes nas unidades trabalhistas localizadas em Porto Velho/RO e Rio Branco/AC e no interior de Rondônia e Acre pertencentes ao TRT da 14ª Região. Vigência: de 19/03/2020 até 18/03/2021. Assinado: 19/03/2020. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020 - Apreciação de Causas Trabalhistas - Natureza da Despesa 3390.39.17, nota de empenho n.º 2020NE000371 de 18/3/2020, correspondendo ao Valor global da contratação de R\$ 170.902,39. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região e, de outro, o Sr. João José Mourão Figueiredo, representante da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 12358/2019. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 04.494.817/0001-14. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos instalados na Seção de Serviços Gráficos deste Tribunal. Vigência: de 17/03/2020 até 16/03/2021. Assinado: 17/03/2020. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.6020 - Apreciação de Causas Trabalhistas - Natureza da Despesa 3390.39.17, nota de empenho n.º 2020NE000353 de 11/3/2020, correspondendo ao valor mensal de R\$ 5.309,72 e anual de R\$ 63.716,64. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região e, de outro, a Sra. Lázara Maria de Almeida Carvalho, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo PROAD nº 1431/2020. Convênio nº 09/2020 (Emitido pela Prefeitura - nº 13/2019). Partes: Município de Limeira/SP e o TRT. CNPJ do Município: 45.132.495/0001-40. Objeto: Reembolso, pelo Município ao TRT, de 50% do valor do aluguel do prédio da Vara do Trabalho de Limeira. Vigência: 14/10/2019 a 13/10/2024. Assinam: pelo Município, Mário Celso Botion e, pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson. Data: 11/10/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PROAD Nº 604/2020. Partes: TRT e Correios. CNPJ/SE/SPI: 34.028.316/7101-51. Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, acondicionada em malote. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 25, caput. Valor total: R\$272.800,00. LO: 13.978 de 17/01/2020. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 3390.39 47. 2020NE000769. Justificativa: o monopólio da União na prestação dos serviços postais elencados no artigo 9º da Lei nº 6.538/78. Reconhecimento: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Ratificação: Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, em 23/03/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: n.º 0001108-59.2019.5.17.0500. OBJETO: Suporte técnico, atualização e upgrade do software Módulo Risk Manager, no valor de R\$ 72.000,00. CONTRATADA: MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A, CNPJ nº 28.712.123/0001-74. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 19/03/2020, por Carlos Tadeu Goulart, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 20/03/2020, pela Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Sônia das Dores Dionísio Mendes.

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região torna público, que nos autos do PA-e de n.º 0000852-19.2019.5.17.0500, foi determinada a aplicação das penalidades à empresa RP DE SOUSA INFORMÁTICA - ME, CNPJ n.º 22.119.380/0001-10, de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no subitem 27.1, alínea "b", do Anexo 1 do Edital de Licitação, contados a partir de 17 de dezembro de 2019.

AUGUSTO CÉLIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 80022

Nº Processo: PROAD 230/2020. Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia para peças de roupas do Setor de Saúde e togas de desembargadores e pessoas que frequentam as dependências do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, durante as sessões, em cumprimento ao § 1º do art. 7º do Regimento Interno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e seus anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 24/03/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av da Paz, Nº 2076 - Centro, - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80022-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALTER MELO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/03/2020) 80022-00001-2020NE000049

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo PROAD nº 652/2020. Espécie: Contrato TRT 20ª Região nº 01/2020. Objeto: prestação de serviço de telecomunicação de acesso dedicado à Rede Mundial de Computadores - Internet, para trânsito do Sistema Autônomo - Autonomous System. Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: UPNET SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93. Vigência: 90 dias, a partir de 1º/4/2020. Valor mensal: R\$ 7.200,00. Dotação: 02122057142560028, Elemento de Despesa 339040. Data e Assinatura: 16/03/2020. Mônica Oliveira Barreto, Diretora-Geral, pelo Contratante, Luiz Paulo Sá da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

Processo PROAD nº 652/2020. Espécie: Contrato TRT 20ª Região nº 02/2020. Objeto: prestação de serviço de telecomunicação de acesso dedicado à Rede Mundial de Computadores - Internet, para trânsito do Sistema Autônomo - Autonomous System. Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: MARVITEL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93. Vigência: 90 dias, a partir de 1º/4/2020. Valor mensal: R\$ 7.350,00. Dotação: 02122057142560028, Elemento de Despesa 339040. Data e Assinatura: 16/03/2020. Mônica Oliveira Barreto, Diretora-Geral, pelo Contratante, Marcus Vinícius Prudente Melo, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO

PROAD Nº 1692/2019. Espécie: Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº 01/2019. Objeto: a rescisão amigável, com efeitos retroativos a 21/02/2020, do Termo de Cessão de Uso TRT 20ª Região nº 01/2019, firmado em 10/07/2019, que tem por objeto a cessão de uso de espaço físico, em caráter precário, para instalação da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, com área total de 65,38 m2, nas dependências do imóvel da JUSTIÇA DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, onde funciona a Vara do Trabalho de Estância, situada na Praça Coronel Gonçalo Prado, s/n, CEP 49200-000, Santa Cruz, Estância/SE. Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Data e assinatura: 20/03/2020. Vilma Leite Machado Amorim, Desembargadora Presidente, CEDENTE, e Ronivon de Aragão, Juiz Federal, Diretor do Fórum, CESSIONÁRIA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PROAD nº 7121/2019. Contrato TRT/DLC nº 007/2020. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: TALIMPO LIMPEZA URBANA EIRELI. Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e movimentação de bens. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 020/2019 (empregada por preço global), Leis nºs 12.846/2013, 10.520/02, 8.666/93, LC nº 123/06, Decreto nºs 10.024/2019 e nº 9.507/18 e Resoluções nº 98/12 e 103/12 - CSJT, Resolução nº 169/13 - CNJ, IN nº 05/2017 - SEGES/MPDG com atualizações posteriores. Assinatura: 17/03/2020. Signatários: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo contratante, e Carlos Miranda Godeiro, procurador, pela contratada.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.03/2020, Contratante: JF/AM. Contratada: P. de Oliveira Lima - Mercaria, CNPJ 06.866.994/001-00. Objeto: Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros para a Unidade Avançada de Atendimento-UAA em Tefé-AM. Valor: R\$ 2.467,40 anual estimado. Vigência: 19/03/2020 a 31/12/2020: nota de empenho 2020NE000209, natureza da despesa 339030, programa de trabalho n. 02061003342570001. Base Legal: Art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores. Processo Administrativo: 0000249-35.2020.4.01.8002. Data de Assinatura: 19/03/2020. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Sr. Paulo de Oliveira Lima, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 9983288-20. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: JOAO BATISTA SIQUEIRA LEITE - ME (Sr. João Batista Siqueira Leite). OBJETO: Serviço de limpeza e desinfecção de cisterna e caixa d'água da Subseção de Juazeiro. PREÇO: R\$ 5.151,00. VIGÊNCIA: 15 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0033.4257.0001; ND 33.90.33, NE 2020NE000860. BASE LEGAL: Leis 8.666/93 (art. 24, II), 12.846/13, 12.349/10, 12.305/10, Decreto 10.024/19 e IN 03/18 do MPDG, e P.A. 0002293-21.2020.4.01.8004-JFBA. Ass. em 20/03/2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de contínuo de apoio à atividade de cálculos para atender às necessidades da Seção de Cálculos Judiciais da SJBA. PROC ADM SEI N.0000690-10.2020.4.01.8004. Empresa vencedora: AG4 Serviços Empresariais Eireli, CNPJ 03.171.959/0001-88, com o valor anual de R\$728.499,00.

Salvador, 23 de março de 2020.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/03/2020. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, por meio de mão de obra especializada, de serviços de Perícias por Junta Médica, composta por 03 (três) profissionais médicos, sendo 02 (dois) clínicos gerais e 01 (um) de uma das seguintes especialidades: Ortopedia, Oncologia, Psiquiatria, Dermatologia, Pneumologia, Cardiologia, Reumatologia, Neurologia, Ginecologia, Oftalmologia e Hematologia, além de outras, previamente indicadas pela Justiça Federal do Pi.

ROBERTA DA SILVA FREIRE
Pregoeira

(SIDEC - 23/03/2020) 090005-00001-2019NE000091

